



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

LEI Nº 10/67

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

LEI

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no total de NCr\$ 7.500,00 (Sete / mil e quinhentos cruzeiros novos), para fazer face as despesas decorrentes da Permuta do JEEP cor azul marca WILLYS de Motor B. 815075 a gasolina ano de 1959 com seis cilindros, capacidade de 5 (cinco) / passageiros de placa Oficial 23-25 ES. por uma Camioneta de marca PICK-UP zero Km, ano 1967.

Artº 2º- O Poder Executivo Municipal para atender o que se refere o artigo 1º lançará mão dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação em decorrência das cotas recebidas do Fundo de Participação dos Municípios.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, Esp. Santo, 23 de outubro de 1967.

ANTENOR HONÓRIO PIZZOL
Prefeito Municipal